



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS.**  
**CONCURSO PARA PROFESSOR COM CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**NORMAS COMPLEMENTARES**

As normas abaixo se encontram em atendimento à RESOLUÇÃO CEPEC Nº. 373, que disciplina o processo seletivo para a contratação de Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, Professor Visitante e Professor por tempo determinado, a Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, em que, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as condições regulamentares para realização do processo seletivo simplificado para contratação de professor por tempo determinado nesta Unidade de Ensino, conforme Edital nº 11/2017, publicado no D.O.U, de 06/03/2017, seção 3, páginas 73 a 75.

## **1 – DO CONCURSO**

### **CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**1.1 – Área/ Disciplina: CONTABILIDADE GERAL**

**1.2- Perfil exigido:**

Graduação em Contabilidade com Mestrado em Contabilidade ou áreas afins.

**1.3- Classe da carreira:** Professor substituto

**1.4- Número de vagas:** 01 (uma)

**1.5- Regime de trabalho:** Regime 40 h

**1.6- Local de atuação:** Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas / Curso de Ciências Contábeis.

**1.7- Contratação:** A partir da data de publicação da portaria de nomeação no DOU.

## **2 – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para a seleção para professor substituto serão feitas pelo site: [http://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/informacoes/concurso/cd\\_concurso/1756](http://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/informacoes/concurso/cd_concurso/1756) entre os dias 07 a 17 de março de 2017.

### **2.1– Documentações para entrega no dia da instalação e sorteio da prova didática:**

- a) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- b) Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópias do Diploma e Histórico - Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior –, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;

- e) Para atender o item 4.4, para efeito de inscrição no processo seletivo, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;
- f) Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- g) Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;
- h) Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes, devidamente comprovado;
- i) A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo, preenchidos e assinados pelo candidato;
- j) A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) até a data prevista para o encerramento das inscrições.
- k) Declaração de acatamento às normas do Processo Seletivo.

### **3 – DAS PROVAS E DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Considerando-se o que dispõe a Resolução Conjunta CONSUNI/CCEP/CEPEC N° 373/1994, A Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas estabelece para a realização deste concurso que:

#### **3.1- No que se refere o Art. 10° - Prova didática e comissão examinadora**

Comissão examinadora designada conforme Portaria da FACE, em reunião do conselho diretor será composta pelos professores:

Ednei Moraes Pereira (presidente)  
Fernanda Fernandes Rodrigues (membro)  
Ilírio José Rech (membro)

Mac Daves de Moraes Freire (suplente)  
Luiz Carlos da Silva Oliveira (suplente)  
Júlio Orestes da Silva (suplente)

#### **3.2 - Lista de Pontos para a prova Didática (sem indicação de bibliografia):**

##### **Área: Contabilidade Geral**

1. Ativo Imobilizado;
2. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes;
3. Patrimônio Líquido;
4. Balanço Patrimonial;
5. Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração do Lucro Abrangente (DRA);
6. Demonstração do Fluxo de Caixa
7. Investimento Permanente;
8. Estrutura das demonstrações contábeis;
9. Demonstração do Valor Adicionado.
10. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

**3.3-** O sorteio dos pontos da **prova didática** ocorrerá com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova.

**3.4-** Será aprovado o candidato que obtiver a média mínima 7,0 (sete), sendo classificado em primeiro lugar o de maior média e assim sucessivamente.

#### **4 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Serão lavradas atas imediatamente após o sorteio de pontos e o julgamento da Prova Didática.

**4.2-** A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será realizado o sorteio de ponto e a prova didática, assim como a proclamação do resultado final do julgamento do Processo Seletivo.

**4.3-** A Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE/UFG encaminhará ao Reitor o resultado final do Processo Seletivo para homologação e demais providências que se fizerem necessárias.

**4.4 -** Outras informações podem ser obtidas na Coordenação Administrativa da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, pelo telefone (62) 3521-1390 ramal 209 ou enviando mensagens para [coord.contabeisufg@gmail.com](mailto:coord.contabeisufg@gmail.com).

Goiânia, 07 de março de 2017.

Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha  
Diretor da FACE/UFG